



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 87, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Página 1 de 1

Revoga o § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.278, de 30 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre o parcelamento, a dação em pagamento, a revisão, o cancelamento e o cadastro de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa e dá outras providências”.

Art. 1º Fica revogado o § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.278, de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal